

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 001/2026, de 07/01/2026.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: *“Dispõe sobre a alteração da Lei 2.193 de 14 de dezembro de 2021 e do seu anexo único, que trata do prazo de autorização, de moto táxi substituto nos finais de semana, prazo para transferência de vaga e dos valores de remuneração da taxa de vistoria e controle operacional dos transportes individuais e coletivos urbanos, especificamente no transporte tipo aplicativos”.*

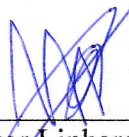
CONCLUSÃO

Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

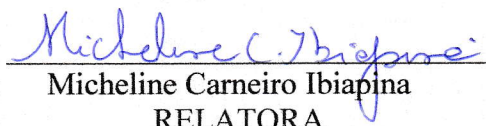
Parecer **FAVORÁVEL** à matéria com emendas apresentadas.

O Departamento Legislativo, no ato da Redação Final, fica autorizado a realizar ajustes e correções necessárias, com o objetivo de adequar o texto normativo as normas técnicas legislativas, sem prejuízo do mérito da proposição.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de fevereiro de 2026.



Mário Vicktor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE



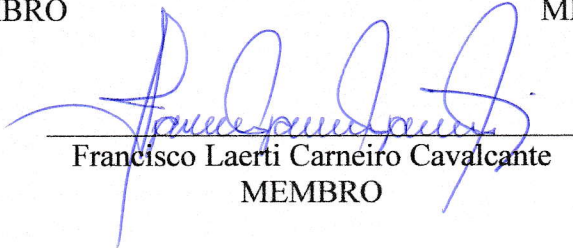
Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA



Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO



Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MEMBRO



Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO